



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

INDICAÇÕES

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, a Vereadora que a esta subscreve indica à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

INDICAÇÃO 34 - DIA MUNDIAL DO BRINCAR

Indico ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de adoção de providências, por meio da Secretaria responsável, para instituir, no âmbito do Município de Jarú, o Dia Mundial do Brincar, a ser celebrado anualmente no dia 28 de maio, incluindo a data no Calendário Oficial do Município.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo promover a valorização do brincar como um direito fundamental da criança e elemento essencial para seu desenvolvimento integral. Brincar contribui diretamente para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças, sendo reconhecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente como um direito garantido.

O Dia Mundial do Brincar, celebrado internacionalmente em 28 de maio, busca conscientizar a sociedade sobre a importância do brincar na infância, incentivando famílias, escolas e o poder público a desenvolverem atividades lúdicas e educativas.

A inclusão desta data no calendário municipal permitirá o fortalecimento de ações intersetoriais envolvendo educação, assistência social, cultura e saúde, ampliando políticas públicas voltadas à infância e estimulando práticas que promovam bem-estar e desenvolvimento saudável das crianças. Diante disso, esta indicação visa contribuir para uma sociedade mais consciente e comprometida com os direitos das crianças.

INDICAÇÃO 35 Revitalização de Quebra-Mola

Indico ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de adoção de providências, por meio da Secretaria responsável, para a revitalização do quebra-mola localizado em frente à Igreja Assembleia de Deus, na Rua Raimundo Barreto, n.º 1863, atendendo à solicitação do morador Sr. Marcos.

Justificativa: O referido quebra-mola encontra-se desgastado, reduzindo sua efetividade na diminuição da velocidade dos veículos. A revitalização trará mais segurança aos pedestres, frequentadores da igreja e moradores da região, prevenindo acidentes e melhorando o fluxo local.

INDICAÇÃO 36 Término do Asfalto na Rua Emílio Moret

Indico ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de adoção de providências, por meio da Secretaria responsável, para o término da pavimentação asfáltica na Rua Emílio Moret, setor 7, atendendo ao pedido do morador Sr. Firmino.

Justificativa: O trecho que permanece sem pavimentação gera transtornos, como poeira, lama, buracos e dificuldade de tráfego. A conclusão da obra proporcionará melhores condições de mobilidade, valorização das residências e qualidade de vida aos moradores.

INDICAÇÃO 37 Reparos na Rua Ceará (Atrás da UNISP)

Indico ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de adoção de providências, por meio da Secretaria responsável, para a realização de reparos na Rua Ceará, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal e Florianópolis, localizada atrás da UNISP, a solicitação é da moradora Sra. Eunice.

Justificativa: O estado crítico da pavimentação tem dificultado o trânsito e oferecido riscos a motoristas e pedestres. Os reparos são necessários para garantir segurança, mobilidade adequada e preservar a integridade dos veículos que transitam pelo local.

INDICAÇÃO 38 Correção e Finalização de Obra na Rua Florianópolis

Indico ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de adoção de providências, por meio da Secretaria Municipal responsável, para a correção e finalização da obra realizada na Rua Florianópolis, esquina com a Rua Mamoré, no município de Jaru-RO, atendendo à solicitação dos moradores e usuários da via, especialmente o pedido do Sr. Luis.

Justificativa: A obra realizada no local encontra-se inacabada e apresenta falhas que comprometem o tráfego e a segurança de quem utiliza a via. A finalização e correção adequada garantirão melhor circulação, evitarão danos a veículos e atenderão à demanda dos moradores.

STHELLA ALMEIDA
VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **STHELLA DE ALMEIDA SILVA, VEREADOR**, em 10/04/2026 às 12:04, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3906937** e o código verificador **A3E35896**.

Docto ID: 3906937 v1